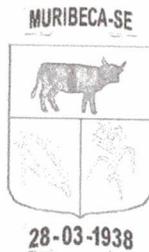


APROVADO
José Carlos Hora da Conceição
EM. 09/06/2017



RECEBIDO

Em 06/06/2017
Pl. Povoado S. de Sag.

CLAUDICELY SILVA CONSERVA
SEC. MUN. DE GESTÃO

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL**

INDICAÇÃO 14/2017

ASSUNTO: PRÉDIO NÃO ÚTIL

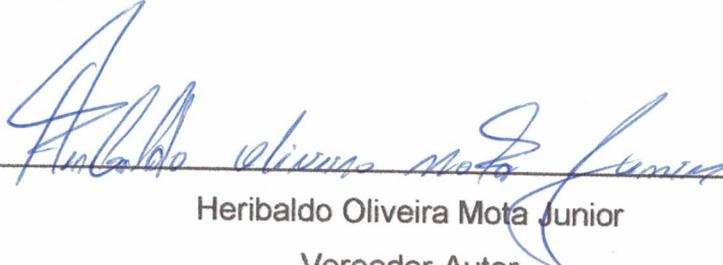
Senhor Presidente, o vereador signatário no uso de sua função legislativa, e nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie uma equipe para que seja feito um estudo junto a Associação Comunitária do Povoado Visgueiro, para realizar uma reforma ou demolição do Prédio denominado Centro Comunitário do Povoado Visgueiro do Município de Muribeca-SE.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária em virtude do prédio supracitado, está desativado, abandonado e sem utilidade alguma, servindo apenas de alojamento para usuário de drogas, motivo o qual tem deixado os moradores assustado.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco

Muribeca/SE, 05 de junho de 2017



Heribaldo Oliveira Mota Junior
Vereador-Autor

Rua Maria de Oliveira Vieira, 422, Visgueiro, Muribeca/SE, Email: